

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

Publicada no Jornal " O MUNICÍPIO " a 25 / 10 / 1953.

Prefeitura Municipal de Leme

Lei n. 135, de 22/10/53.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

EU, JOÃO ARRAIS SERODIO FILHO, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento ;

131/8-09-4 — Despesas Diversas - III -	1.000,00
331/8-89-1 — Pessoal Variável -	50.000,00

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1.952.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 22 de Outubro de 1953.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 22/10/53. — João Tres-soldi — Secretário da Prefeitura.

Câmara Municipal de Leme, 26 de Outubro de 1953

CONFERE :-


Diretor

VISTO :-

Presidente *